

Ata nº 050

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura e analise do projeto e parecer jurídico do Projeto de Lei nº 029/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária prevista na Lei Municipal nº 4.186/2022. Após a leitura do mesmo constatou-se que o projeto é legal e constitucional e está apto a ir à Plenário para debate e votação. Chapada-RS, 10 de abril de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Luis Schuh
Revisor